



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 - Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ nº 01.557.531/0001-42

email: cmnantes@uol.com.br

000003

## DECRETO LEGISLATIVO - 01/2007

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE NANTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO PIRES GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do órgão do Governo do Município de Nantes – Executivo – correspondente ao exercício financeiro de 2004, nos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante nos autos do Processo TC – 2045/026/04, acolhido por unanimidade dos membros deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes, em 21 de fevereiro de 2007.

  
João Pires Gonçalves  
PRESIDENTE DA CÂMARA

